



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

NOTIFICAÇÃO

Processo: 23255.005841/2020-79

Interessado: Felipe Lima Rodrigues

Ao candidato ao cargo de Diretor-Geral do campus de Crateús

Sr. José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

Sr. Candidato

Acusamos acolhimento de denúncias sobre prática vedada pelo Edital nº 1/2020/ CGCONSUP/ CONSUP/ REITORIA-IFCE e, conforme artigo 109º do documento, encaminhamos ao candidato denunciado para apresentação de defesa escrita no prazo de até o 2º dia útil após o envio desta notificação.

Segue a primeira denúncia, recebida em 3 de novembro de 2020:

Denunciamos a violação do artigo 63 do edital que rege as normativas para o processo de campanha eleitoral.

O artigo citado declara que "É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE" e o candidato Aglodualdo Junior tem se utilizado da marca oficial do IFCE- Crateús em seus artigos de campanha, configurando violação do edital, uma vez que a marca é um patrimônio da instituição, necessitando, inclusive, de autorização para seu uso. A violação pode ser constatado nos arquivos em anexo.

Segue a segunda denúncia, recebida em 4 de novembro de 2020:

Violação do artigo 63 do Edital nº 1/2020/ CEC/ CONSUP/ REITORIA-IFCE: Art. 63. É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE, de entidades de classe, de partidos políticos ou empresas privadas, para fins de campanha eleitoral.

O candidato a diretor geral Aglodualdo Júnior vem, sistematicamente fazendo uso da marca oficial da campus em suas propagandas eleitorais. Considerando que a marca oficial é um bem público do instituto, necessitando inclusive de autorização para sua utilização, manifestamos tal quebra de regra do edital em sua reincidência por parte do candidato.

Os fatos denunciados podem ferir o artigo 63º do Edital e ser enquadrados no Artigo 110.

Art. 63. É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE, de entidades de classe, de partidos políticos ou empresas privadas, para fins de campanha eleitoral.

Art. 110. A realização de propaganda eleitoral não permitida, bem como em período e local não permitido pode ocasionar a sanção de advertência por escrito enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicado no sítio eletrônico institucional.

I - Em caso de reincidência, deve ser aplicada a sanção de cassação da inscrição eleitoral do candidato, por escrito, enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicada no sítio eletrônico institucional.

Consta nos anexos 2123663, 2123664 e 2123665 a comprovação apresentada nas denúncias.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lima Rodrigues, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 06/11/2020, às 21:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2123569** e o código CRC **294A05EB**.

Denúncia feita por formulário eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyY7sskvmxCRki9SSfrXQvIIBkEaJD8B6xopP5J8R8T504Nw/viewform>

Envio: 3/11/2020 13:08:03

Nome do candidato denunciado: José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

Campus: Crateús

Denunciamos a violação do artigo 63 do edital que rege as normativas para o processo de campanha eleitoral.

O artigo citado declara que "É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE" e o candidato Aglodualdo Junior tem se utilizado da marca oficial do IFCE-Crateús em seus artigos de campanha, configurando violação do edital, uma vez que a marca é um patrimônio da instituição, necessitando, inclusive, de autorização para seu uso. A violação pode ser constatado nos arquivos em anexo.

 junior.holanda.54  aglodualdojr


**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará
Campus
Crateús

VOTE

PARA
CONTINUAR
NA
DIREÇÃO
CERTA!



Aglodualdo Júnior

Para diretor geral - IFCE Campus Crateús



Denúncia feita por formulário eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyY7sskvmxCRki9SSfrXQvIIBkEaJD8B6xopP5J8R8T504Nw/viewform>

Envio: 3/11/2020 14:23:45

Nome do candidato denunciado: José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

Campus: Crateús

Denunciamos a violação do artigo 63 do edital que rege as normativas para o processo de campanha eleitoral.

O artigo citado declara que "É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE" e o candidato Aglodualdo Junior tem se utilizado da marca oficial do IFCE-Crateús em seus artigos de campanha, configurando violação do edital, uma vez que a marca é um patrimônio da instituição, necessitando, inclusive, de autorização para seu uso. A violação pode ser constatado nos arquivos em anexo.

 junior.holanda.54  aglodualdojr


**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará
Campus
Crateús

VOTE

PARA
CONTINUAR
NA
DIREÇÃO
CERTA!



Aglodualdo Júnior
Para diretor geral - IFCE Campus Crateús



Denúncia feita por formulário eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyY7sskvmxCRki9SSfrXQvIIBkEaJD8B6xopP5J8R8T504Nw/viewform>

Envio: 4/11/2020 4:17:44

Nome do candidato denunciado: José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

Campus: Crateús

Violação do artigo 63 do Edital nº 1/2020/ CEC/ CONSUP/ REITORIA- IFCE: Art. 63. É vedada a utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais do IFCE, de entidades de classe, de partidos políticos ou empresas privadas, para fins de campanha eleitoral.

O candidato a diretor geral Aglodualdo Júnior vem, sistematicamente fazendo uso da marca oficial da campus em suas propagandas eleitorais. Considerando que a marca oficial é um bem público do instituto, necessitando inclusive de autorização para sua utilização, manifestamos tal quebra de regra do edital em sua reincidência por parte do candidato.



zootecniacrateus



61

Publicações

2.756

Seguidores

3.182

Seguindo

Zootecnia Crateús

Seja bem vindo ao nosso perfil!

Página dedicada a divulgação do desenvolvimento local das ativi... mais

Ver traduçãoSeguido por **santiagojanuza**, **neabi_crateus** e outras 121 pessoas

Seguindo ▾

Mensagem

Email



ENQUETE



QUIZ



MÁQUINAS



DIA DE CAM...



← Publicações



zootecniacrateus
IFCE campus de Crateús



Curtido por **alfredopr81** e outras pessoas

zootecniacrateus Para continuar na direção certa!

Para seguir avançando... @aglodualdojr... mais

Ver 1 comentário

há 2 horas • Ver tradução



zootecniacrateus





Publicações



aglodualdojr



COMO GRAVAR VÍDEO DE APOIO A CAMPANHA AGLODUALDO JÚNIOR PARA DIRETOR-GERAL

- ✓ Identificação com nome e curso
- ✓ Declare seu apoio
- ✓ Grave na horizontal
- ✓ Tempo de duração: 15s

Curtido por **angin009** e outras pessoas

aglodualdojr Alô moçada, a campanha já começou... Já estamos recebendo muitas... mais

Há 3 dias • Ver tradução



